



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 470201.01.01.01.199.0518**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2017**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**

**Auditoras de Controle Interno**

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

João Ítalo Queiroz Mendes

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 470201.01.01.01.199.0518

## I – VISÃO GERAL

### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 192/2018, no período de 15/05/2018 a 07/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 24/05/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

### 2. DA UNIDADE AUDITADA

7. O **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** foi instituído pela Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, em consonância com o estatuído no inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, tendo por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento da assistência social no Estado do Ceará, e está vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com a Lei Estadual nº 13.875/2007.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **FEAS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2017

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
72-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	29.988,67	28.206,41	94,06
73-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615,26	814,20	50,41
75-PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	9.992,32	9.752,20	97,60
80-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.130,90	30.587,13	84,66
<b>Total:</b>	<b>77.727,15</b>	<b>69.359,94</b>	<b>89,24</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2018

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2017

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.836,02	61.510,97	94,87
4 -INVESTIMENTOS	12.891,13	7.848,97	60,89
<b>Total:</b>	<b>77.727,15</b>	<b>69.359,94</b>	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2018

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2017

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.690,27	1.283,81	75,95
86-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	87-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	200,00	78,66	39,33
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	842,36	842,36	100,00
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	1.809,49	534,59	29,54
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	23.408,10	22.211,81	94,89
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	44.289,65	41.077,31	92,75
92-REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	00-REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	5.487,27	3.331,40	60,71
<b>Total</b>		<b>77.727,15</b>	<b>69.359,94</b>	<b>89,24</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/5/2018

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 do **FEAS** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

### a. Módulo: Dados Gerais:

- A auditoria verificou que a missão, visão, finalidade e competências foram informadas.
- Foram inseridos os arquivos com a Estrutura Organizacional e a Legislação Básica da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS**, porém não estão com assinatura eletrônica.

**b. Módulo: Rol de Responsáveis:**

- A auditoria identificou que os atos de nomeação do Dirigente Máximo, Ordenadores de Despesa, Encarregado do Setor Financeiro, Encarregado pelo Setor de Almoxarifado, Responsável pelo Setor de Patrimônio e Responsável pelo Setor de Pessoal da STDS foram inseridos no Sistema Agora, sem assinatura eletrônica. Vale ressaltar ainda que, até a conclusão desse relatório, não foi possível verificar o conteúdo dos arquivos com os atos de nomeação dos gestores cadastrados, considerando que o Sistema Agora não exhibe os arquivos anexados, não sendo possível atestar sua aderência à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018.
- Não se verificou a inserção dos seguintes Responsáveis: Responsável pelo Setor Contábil e Responsável pelas Licitações.

**c. Módulo: Contabilidade:** constatou-se que não foram anexados arquivos dos Demonstrativos Contábeis e que os arquivos das Contas Bancárias anexados não possuem assinatura eletrônica. Vale ressaltar que as contas a seguir não possuem extratos para todo o exercício financeiro:

- Conta Poupança Caixa Econômica Federal AG 919 – Conta 400018231 (até outubro/2017);
- Conta Corrente Caixa Econômica Federal AG919 – Conta 400018231(até outubro/2017);
- Conta Corrente Caixa Econômica Federal AG 919 – Conta 13140 (até outubro/2017);
- Conta Poupança Caixa Econômica Federal AG 919 – Conta 13140 (até agosto/2017);
- Conta Poupança Caixa Econômica Federal AG 919 – Conta 40001149 (até agosto/2017);
- Conta Poupança Caixa Econômica Federal AG 919 – Conta 40001149 (até outubro/2017).

**d. Módulo: Orçamento:** os arquivos referentes aos Demonstrativos Orçamentários foram inseridos somente em formato PDF, quando deveriam ser inseridos também em formato XML. Registre-se que os arquivos inseridos não estão assinados digitalmente.

**e. Módulo: Contratos de Gestão:** foi apresenta justificativa acerca da ausência dos documentos referentes ao item.

**f. Módulo: Tomada de Conta Especial:**

- Convênio N.º 012/2016: a auditoria verificou que foi registrado em sistema a instauração da tomada de contas especial dos recursos recebidos pela Associação dos Moradores do Bairro Água Fria por conta do Convênio N.º 012/2016, SACC 882964, com dano no valor de R\$ 22.913,78. Não foram registrados o motivo e as medidas administrativas adotadas e os arquivos anexados não contêm assinatura eletrônica.
- Convênio N.º 50/2013: verificou-se o registro da dispensa de instauração da tomada de contas especial, em virtude do dano inferior ao limite de encaminhamento para o tribunal, do Convênio N.º 50/2013, SACC 892964, celebrado também com a Associação dos Moradores do Bairro Água Fria, entretanto não foi registrado o responsável pelo dano e os arquivos anexados não contêm assinatura eletrônica.
- Convênio N.º 012/2016: a auditoria não constatou a anexação do relatório final de tomada de contas especial do Convênio N.º 012/2016, mas somente o termo de rescisão do referido convênio e que os arquivos anexados não contêm assinatura eletrônica.

**g. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio:** foi apresenta justificativa acerca da ausência dos documentos referentes ao item.

**h. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão):** a unidade não inseriu o Relatório de Desempenho da Gestão.

**Recomendação nº 470201.01.01.01.199.0518.001** - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

**Recomendação nº 470201.01.01.01.199.0518.002** - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

### III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Tomada de Conta Especial;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão do **FEAS**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente

**João Ítalo Queiroz Mendes**

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000701-8

Revisado em 19/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

**Emiliana Leite Filgueiras**

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Matrícula – 1617271-5